

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1793, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



TERMOS

Câmara Municipal de Uberlândia



TERMO DE AFASTAMENTO DO VEREADOR MÁRCIO TEIXEIRA NOBRE

Exmo. Srs. Vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia.

Márcio Teixeira Nobre, vereador eleito e empossado para a legislatura de 2013/2016, vem respeitosamente, nos termos do art. 51, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, requerer à Mesa Diretora, afastamento para exercer o cargo de Diretor da Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer – FUTEL. O Vereador que subscreve opta pela remuneração prevista no inciso I, art. 17 da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Uberlândia, 17 de março de 2015.

____Márcio Teixeira Nobre

Pedido deferido. Em 17 de março de 2015.

Presidente

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

3º Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 003/2015, Processo Licitatório 001/2015, do tipo menor preço global do lote único, objetivando a contratação, por hora trabalhada, de empresa especializada em mão de obra para serviços de manutenção preventiva bimestral e corretiva em portas e janelas de vidro e nos vidros fixos, bem como a aquisição de peças, quando necessário, para o exercício de 2015.

Resultado da Homologação Item 01 - Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviços de manutenção preventiva (bimestral) e corretiva, quando necessário, por horas trabalhadas, em portas de vidro com articulação mecânica (molas hidráulicas), em janelas de vidro, sendo desmontagem e montagem de portas, reparos, ajustes em geral, troca e regulagem de molas e peças, dobradiças e pinos, desinstalação e instalação de molas hidráulicas, pequenos serviços de alvenaria e serralheria no local para desinstalação de molas hidráulicas, retiradas e colocação de vãos, retirada e colocação de vidros fixos e de portas de abrir, bem como a mão de obra para a troca das peças descritas abaixo, quando necessário. Quantidade: 200 horas. Valor Total: R\$16.610,00 (dezesesseis mil seiscentos e dez reais); Item 02 - Mola Hidráulica - mola de piso para porta de vidro de abrir - com largura 1250 mm e com peso de 180KG. Quantidade: 06 peças. Marca: Dorma. Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais); Item 03 - Caixa de Inox pala mola Dorma. Quantidade: 06 peças. Marca: Inox. Valor Total: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); Item 04 - Aparador de borracha limitador de abertura de porta de vidro. Quantidade: 04 unid. Marca: Belga. Valor Total: R\$ 168,20 (cento e sessenta e oito reais e vinte centavos); Item 05 - Bucha para pivot superior 1201 para fixação de pino com capacidade para 01 pino cada. Quantidade: 10 unid. Marca: Belga. Valor Total: R\$ 140,10 (cento e quarenta reais e dez centavos); Item

06 - Pivot para dobradiça inferior 1013 para fixação de pino, com capacidade para 01 pino cada. Quantidade: 10 Unid. Marca: Belga. Valor Total: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); Item 07 - Dobradiça superior 1101 para porta de vidro. Quantidade: 20 unid. Marca: Blindex. Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 08 - Dobradiça inferior 1103 para porta de vidro. Dobradiça inferior 1103 para porta de vidro. Quantidade: 20 unid. Marca: Blindex. Valor Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Item 09 - Trinco de pressão com o copinho. Quantidade: 20 Unid. Marca: Belga. Valor Total: R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais); Item 10 - Fechadura 1520 para porta de vidro. Quantidade: 04 Unid. Marca: Tecnolook. Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Item 11 - Vidro pontilhado transparente espessura 3 mm. Quantidade: 12 Mt2. Marca: Vitral Santa Marina. Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais); Item 12 - Vidro incolor, espessura 6mm, com película protetora G5. Quantidade: 10 Mt2. Marca: Vitral Santa Marina. Valor Total: R\$3.000,00 (Três mil reais); Item 13 - Vidro temperado incolor, espessura 8mm, com película protetora G5. Quantidade: 18 Mt2. Marca: Vitral Santa Marina. Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais); Item 14 - Vidro temperado incolor, espessura 10mm, com película protetora G5. Quantidade: 29 Mt2. Marca: Vitral Santa Marina. Valor Total: R\$11.753,70 (Onze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); Item 15 - Vidro temperado incolor, espessura 10mm, com película tipo jateada. Quantidade: 06 Mt2. Marca: Vitral Santa Marina. Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Item 16 - Vidro temperado incolor, espessura 10mm. Quantidade: 08 Mt2. Marca: Vitral Santa Marina. Valor Total: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais). Adjudicado para a empresa VIDRO BEM COMÉRCIO DE VIDRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.438.617/0001-56, pelo melhor valor do lote de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 17 de março de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Presidente

Willian José da Silva

1º Secretário / Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS - WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO - COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196